

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de São Paulo,

Certos de contar com a colaboração dos senhores, encaminhamos a seguir nossas propostas de emendas ao orçamento municipal.

Atenciosamente,

GT Educação do Movimento Nossa São Paulo

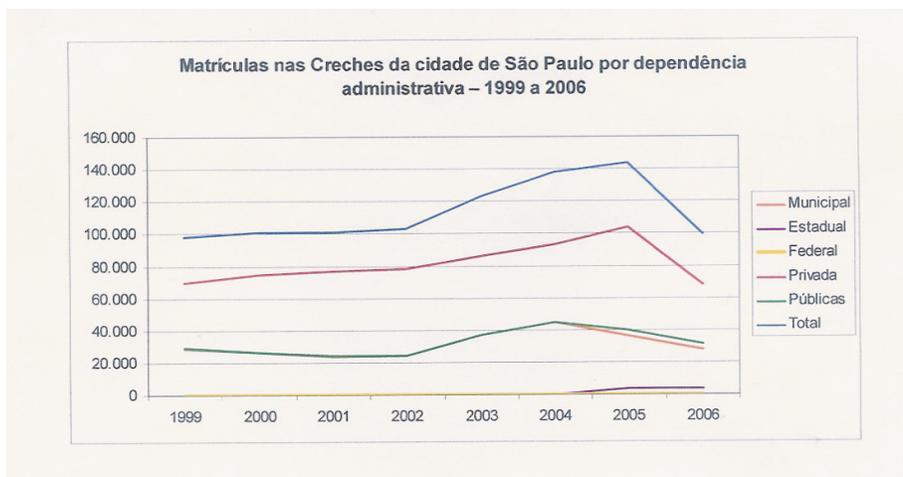
**GT Educação do Movimento Nossa São Paulo
Propostas de emendas ao orçamento de Educação para 2009**

1) Ampliação dos recursos destinados à rubrica 12.365.0331.1426 – Reforma e ampliação de unidades educacionais de Educação Infantil. Ampliação dos recursos destinados à rubrica 12.365.0331.1427 – Construção de unidades educacionais de Educação Infantil.

Analisando as despesas realizadas no primeiro semestre de 2008 com a Educação Infantil, os dados apresentados pelo Tribunal de Contas do Município são os seguintes: 288 milhões foram destinados aos convênios para a operação e manutenção das creches, 232 milhões para a operação e manutenção das EMEIs e 165 milhões para a operação e manutenção das CEIs. Por outro lado, na proposta do Executivo para o orçamento de 2009, a Secretaria Municipal de Educação propõe R\$ 390 milhões para os convênios para operação e manutenção das creches, 279 milhões para operação e manutenção das EMEIs e 256 milhões para operação e manutenção de CEIs. Quanto à ampliação das creches e pré-escolas no município, o Executivo propõe R\$ 25 milhões para *reforma e ampliação* de unidades educacionais de Educação Infantil e R\$ 60 milhões para *construção* de unidades educacionais de Educação Infantil.

Especialmente com relação às crianças de 0 a 3 anos, a cobertura do atendimento no município ainda é muito baixa: 14,5% das crianças de 0 a 3 anos, enquanto temos 63,8% das crianças de 4 e 5 anos e 95,2% das crianças de 5 e 6 anos atendidas em creches ou pré-escolas (dados do Seade e Censos Escolares de 2006, sistematizados pelo Tribunal de Contas do Município). Em números absolutos, temos atualmente quase 102 mil crianças matriculadas nas creches e 316 mil crianças matriculadas nas EMEIs (dados de junho de 2008, Centro de Informática de SME). A distribuição das matrículas em creches por

dependência administrativa em 2006¹ era de cerca de 35 mil matrículas nas creches municipais e 65 mil matrículas nas creches conveniadas:



Considerando-se ainda que SME destina aos convênios um valor por criança atendida que é cerca de metade daquele destinado às creches diretas, apontamos que a ampliação de vagas na Educação Infantil tem se dado a custos mais baixos, o que obviamente têm impactos na qualidade do atendimento. Não se trata aqui de culpabilizar as creches comunitárias e filantrópicas que se responsabilizam pelo atendimento de grande parte das crianças de 0 a 6 anos no município, mas sim de questionar a opção do poder público por garantir a ampliação do atendimento a custos mais baixos.

Afirmamos a necessidade de uma ampliação mais significativa das matrículas nas creches no município de São Paulo em 2009, com destinação dos recursos orçamentários necessários para tanto, em especial nas creches diretas, para garantir maior equilíbrio na distribuição de matrículas por dependência administrativa.

2) Criação de uma rubrica específica para Ampliação dos Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos como parte da rubrica 12.361.0301 – Educação de Jovens e Adultos, de maneira articulada à destinação de recursos para Ampliação da Educação Profissional.

Analisando a proposta do Executivo para o orçamento de 2009, um segundo ponto diz respeito à baixa destinação de recursos a duas importantes modalidades de ensino que também apresentam problemas sérios quanto à cobertura do atendimento: para a Educação de Jovens e Adultos, estão previstos 22 milhões de reais – recursos apenas para operação e

¹ Essas comparações continuam válidas, levando-se em conta que, em 2006, as matrículas em creches eram cerca de 100 mil e, nas EMEIs, 300 mil.

manutenção, pois não há previsão orçamentária para sua ampliação - e para o Ensino Profissional, estão previstos 990 mil reais – apenas para operação e manutenção dos CMCTs.

Atualmente, temos 105 mil alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental I e II (dados de junho de 2008, Centro de Informática de SME). Estimativas realizadas com base apenas na PEA indicam que mais de um milhão de paulistanos entre 15 e 59 não tem o ensino fundamental completo. Pelos dados do Mapa do Analfabetismo, do Inep, São Paulo é o município brasileiro com maior número de iletrados com mais de 15 anos de idade: 383 mil pessoas. Para atender a essa demanda, seria preciso um esforço considerável de ampliação de matrículas da modalidade EJA, mas o que se verifica a partir de 2004, segundo o Inep, é uma queda de matrículas na modalidade.

Quanto à Educação Profissionalizante, embora esta seja uma modalidade oferecida prioritariamente pelo Governo do Estado (FATECs e ETECs) e Governo Federal (CEFETs) e, no âmbito municipal, com recursos da Assistência Social através dos cursos de qualificação profissional básica, é preciso ponderar que um município com um orçamento de Educação das dimensões de São Paulo (previsão de cerca de 5 bilhões para 2009), tem condições de destinar mais recursos para a educação profissional, o que poderia ser feito preferencialmente na modalidade EJA, cujo atendimento é predominantemente municipal, buscando-se uma efetiva articulação com o mundo do trabalho, como aponta a experiência dos CIEJAs.

Nesse sentido, afirmamos a necessidade de uma ampliação dos recursos orçamentários para a Educação de Jovens e Adultos, articulada à organização de cursos de qualificação profissional básica.

3) Ampliação dos recursos destinados à rubrica 12.128 - Formação de Recursos Humanos.

Analisando a proposta do Executivo para o orçamento de 2009, outra questão que chama nossa atenção diz respeito à destinação de recursos para formação continuada das/os profissionais da Educação, um dos aspectos centrais para a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem nos diversos níveis e modalidades. Estão previstos cerca de 17 milhões para 2009, um valor significativamente superior aos gastos com essa área nos últimos três anos, que têm sido de cerca de 11 milhões (dado do Tribunal de Contas do Município), mas permanece a ponderação: em um orçamento de 5 bilhões, 17 milhões é um valor insuficiente para atender às necessidades de uma rede municipal com cerca de 75 mil profissionais da Educação.

Destacamos aqui três demandas para formação apontadas constantemente pelos movimentos de Educação da cidade: a formação de todas/os professoras/es da rede municipal para a inclusão das crianças com deficiências (formação para toda a rede municipal e não apenas para as/os professoras/es especialistas (os PAAIs)), a formação das/os profissionais das creches conveniadas e a formação das/os profissionais da Educação para a promoção e a valorização da diversidade étnico-racial e de gênero.

Considerando as dimensões da rede municipal e a multiplicidade de demandas de formação existentes, o valor proposto precisa ser significativamente ampliado.

4) Revisão de toda a rubrica 12.367 - Educação Especial.

Quanto à Educação Especial, há cerca de 47 milhões de reais previstos na proposta do Executivo para o orçamento municipal em 2008, dentre os quais 25 milhões para "Operação e Manutenção da Educação Especial", porém pouco se sabe sobre a destinação e utilização desses recursos; o próprio Tribunal de Contas do Município não tem conseguido fazer uma análise, tem apenas avaliado as condições de acessibilidade nos prédios das unidades educacionais. Apesar de os debates nas universidades e movimentos sociais apontarem recorrentemente a defesa da inclusão das crianças, adolescentes e adultos com deficiências ao ensino regular, SME destina cerca de 2 milhões de reais para "reforma e ampliação de escolas municipais de Educação Especial".

Vale ressaltar que em 2008, a Constituição Federal sofreu alteração pelo Decreto nº 186, que teve origem na ratificação da Convenção dos direitos das pessoas com deficiência, com quórum qualificado pelo Congresso Nacional. Fica determinado, como norma constitucional, que toda a criança tem direito a se matricular na escola regular comum mais próxima de sua residência, sinalizando o fim dos espaços segregados de educação. O Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, determinou a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.

Não está evidente a determinação de verba orçamentária municipal para o atendimento educacional especializado dos alunos com deficiência na conformidade da legislação supracitada, bem como qual o montante que será investido para disponibilizar as diversas formas de atendimento discriminadas nesse decreto. Desta forma, nosso entendimento é que o orçamento municipal relativo à educação especial deverá ser revisto integralmente por não estar em consonância com a legislação brasileira.

5) Criação de uma rubrica específica para a elaboração do Plano Municipal de Educação.

O processo de formulação do Plano Municipal de Educação tem se dado conjuntamente entre a sociedade civil e o poder público desde agosto deste ano, em comissões que estão buscando construir um processo efetivamente amplo e democrático, com discussão nas escolas e comunidades da cidade no ano que vem. Para garantir um processo que envolva todas as escolas da cidade (municipais, estaduais e privadas) e as comunidades locais, através da realização de encontros e discussões nas escolas, plenárias nos distritos, plenárias regionais e Conferência Municipal serão necessários recursos para mobilização, comunicação, sistematização e registros e não há previsão orçamentária nesta proposta que foi encaminhada pelo Executivo. Defendemos a dotação dos recursos adequados para tanto em uma rubrica específica, para garantir a realização do processo de maneira independente a eventuais descontinuidades no Executivo.

6) Ampliação dos recursos destinados à rubrica 12.122.0328 - Ampliação do Tempo de Permanência do aluno. Ampliação dos recursos destinados à rubrica 16.10.12.131.0149.8052 – Publicações de Interesse do Município. Ampliação dos recursos destinados à rubrica 16.10.12.361.0332.2849 – Ler e Escrever Ensino Fundamental. Criação de rubricas específicas para Aquisição de Materiais e Equipamentos para inclusão das crianças com deficiências e para a promoção e a valorização da diversidade.

Outro aspecto a ser discutido diz respeito à destinação de recursos a programas e projetos voltados à melhoria de aspectos qualitativos da educação no município. O pesquisador Marcos Bassi, em artigo ainda não divulgado, percebeu que, no período 1995-2006, as despesas realizadas com o ensino fundamental foram cedendo lugar às administrativas e que o percentual de despesas com a Educação Infantil (creche e pré-escola) pouco se alterou no mesmo período. Analisou ainda que, nesse mesmo período, houve crescimento do total de matrículas, em especial no período 2000-2004, mas houve uma certa estagnação das despesas com MDE², o que nos leva à óbvia conclusão de que se deu ampliação do atendimento com manutenção das despesas, ou seja, com implicações na qualidade do atendimento ofertado.

² Manutenção e desenvolvimento do ensino: construção e manutenção de unidades educacionais; remuneração das/os profissionais da educação.

Na proposta do Executivo para o orçamento de 2009, para o “Programa Ler e Escrever” estão previstos 15 milhões de reais; para “publicações de interesse do município”, 4 milhões de reais; para “apoio didático-pedagógico educacional”, 14 milhões; para a ampliação do tempo de permanência do aluno - São Paulo é uma Escola, 22 milhões de reais; para a “avaliação do aproveitamento escolar dos alunos da rede municipal”, 8 milhões e para a “aquisição de materiais, equipamentos e serviços de informática e comunicação”, 63 milhões. Porém, como dado de comparação, estão previstos quase 201 milhões para o Programa Leve Leite.

Nesse sentido, acreditamos ser fundamental a ampliação dos recursos destinados a programas voltados à melhoria do desempenho dos/as alunos/as em relação à leitura e à escrita e à ampliação do tempo de permanência dos/as alunos/as nas escolas, assim como a ampliação dos recursos para a aquisição de materiais, equipamentos e publicações necessários à efetiva inclusão das crianças com deficiências e a aquisição e/ou utilização de materiais e publicações que assegurem a perspectiva da diversidade étnico-racial e de gênero, tanto para reflexão pelas/os profissionais da educação quanto para utilização pelas/os alunos/as nas escolas.

7) Supressão da rubrica 16.10.12.306.0352.2823 – Programa Suplementar de Alimentação Escolar – Leve Leite. Os recursos para suplementação alimentar devem ser alocados do orçamento de Assistência Social e não de Educação.

Se considerarmos que, na proposta do Executivo para o orçamento 2009, estão sendo propostos quase 201 milhões para o Programa Leve Leite, 134 milhões para o Programa Vai e Volta (transporte escolar), 65 milhões para os Uniformes e 232 milhões para a merenda escolar, torna-se urgente retomarmos os debates sobre a vinculação de 30% do orçamento para a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Essa discussão não se dá no âmbito da votação do orçamento, pois a redução dos recursos para MDE foi definida quando a Lei Orgânica do Município foi alterada em 2001³, mas apontamos aqui a sua relevância.

Os dados do Tribunal de Contas do Município mostram que nos últimos três anos, cerca de 10% das despesas educacionais têm sido com despesas de assistência social, cultura, transportes. Por outro lado, Marcos Bassi percebeu que o aumento significativo das receitas de impostos no município no período 1995-2006 garantiu que as despesas com Educação (todas, não apenas as relativas a MDE) pudessem quase dobrar no período. Porém

³ Desde 1992, o município de São Paulo havia estabelecido um mínimo de 30% do orçamento municipal com MDE; em 2001, passou-se a um mínimo de 31% do orçamento para educação, mas em uma concepção de Educação Inclusiva (programas Bolsa-Escola e Bolsa-Trabalho, telecentros e alimentação escolar - além do MOVA e dos CEUS, despesas que poderiam ser mais facilmente entendidas como educacionais), mas foi estabelecido que o mínimo do orçamento municipal com MDE seria de 25%.

as despesas com MDE tiveram um aumento muito menos expressivo. (Ex: em 2007, as despesas com MDE foram de quase 3 bilhões, enquanto as despesas totais da Educação foram de cerca de 4,5 bilhões).

Não se trata aqui de questionar os programas em si ou a sua relevância no contexto de profundas desigualdades em nossa cidade e de pouca destinação de recursos a áreas fundamentais como a cultura, mas é importante ponderar que, com a mudança da Lei Orçamentária, os recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino não tiveram uma ampliação proporcional à ampliação das receitas como um todo.

Nesse sentido, propomos que o Programa Leve Leite não seja mais realizado com recursos orçamentários de Educação e sim de Assistência Social, por se tratar de um programa de suplementação alimentar, que inclusive deve estar relacionado às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes do município e não à sua frequência à creche ou à escola, como atualmente.

Desta forma, os 200 milhões de reais do orçamento de Educação anteriormente previstos para esse programa devem ser destinados para a ampliação de matrículas nas creches e na Educação de Jovens e Adultos, assim como para a formação continuada das/os profissionais de Educação, para a melhoria do desempenho dos alunos quanto à leitura e escrita, para ampliação do tempo de permanência dos alunos nas escolas e para a aquisição dos materiais, equipamentos e publicações necessários à inclusão das crianças com deficiências e à promoção e valorização da diversidade étnico-racial e de gênero.

Fontes citadas:

BASSI, Marcos Edgar. O financiamento da educação na Prefeitura do Município de São Paulo: uma análise exploratória de suas fontes e aplicações (1995-2006). São Paulo, Ação Educativa, 2008, digitado.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Projeto de Lei 01-0605/2008. 15 de outubro de 2008.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO. Apresentação de dados em 17/10/2008.